

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**CÂMARA DO MUNICIPAL DE TIBAGI**  
**Estado do Paraná**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONVITE N° 002/2018**

**Objeto:** Aquisição de combustível conforme descrição do Edital de Licitações - Convite nº002/2018

**Tipo:** Menor Preço.

**Valor Máximo:** R\$ 20.950,00 (Vinte mil novecentos e cinquenta reais).

**Dotação Orçamentária:** 01.001.01.031.0101.2004-3.3.90.30.00.00

**Data da Abertura da Licitação:** 08/05/2018

**Horário:** 10 horas

**Local de Abertura:** Sala de Reuniões Câmara Municipal de Tibagi

**Informações Complementares:**

As informações estão disponíveis no site [www.camaratibagi.pr.gov.br](http://www.camaratibagi.pr.gov.br), bem como a obtenção de cópia do edital completo, poderão ser retiradas na Câmara Municipal de Tibagi pessoalmente, ou somente informações pelo telefone (42) 3275-1162, durante os horários normais de expediente deste Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Tibagi, 23 de Abril de 2018.

**EDUARDO TORRES DE OLIVEIRA**  
Presidente

**PORTARIA N.º 355/2018, De 17 de abril de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, parágrafo único, da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado à Gerência de Recursos Humanos,

**RESOLVE:**

Conceder *Licença Especial* a JANILCE FERREIRA PEDROSO, matrícula 56995.0, Cozinheira, por ter completado o período aquisitivo obrigatório de (cinco) anos entre 12 de maio de 2005 e 11 de maio de 2010, com fruição de 18 de abril de 2018 a 16 de julho de 2018, sem prejuízo da remuneração.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 17 de abril de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 356/2018, de 17 de abril de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Art. 83 da Lei Municipal nº 1.392/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

**RESOLVE:**

Considerar em *Licença Maternidade* a servidora *JUSSARA ROANI FERREIRA*, matrícula 204269, Agente Comunitário de Saúde, com fruição de 29 de março de 2018 a 28 de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito, em 17 de abril de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi  
Secretario Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 357/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo Art. 64, inciso III, da Lei Municipal nº 2.574, de 29 de junho de 2015 (Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Tibagi),

CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora, registrado junto ao Setor de Recursos Humanos, bem como declaração anexa:

**RESOLVE**

**Art. 1º.** – Conceder adicional de 5% (cinco por cento) calculado sobre o vencimento mensal pago à servidora ANA CLAUDIA BITTENCOURT DE OLIVEIRA, matrícula 53260-0, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério, tendo em vista o decurso de 01 (um) ano de serviço em regência de classe após completados 25 (vinte e cinco) anos de serviço, no período de 01/04/1991 a 13/04/2018.

**Art. 2º.** Poderá a servidora requerer anualmente junto à Gerência de Recursos Humanos o reajuste da percentagem paga a título de adicional, até o limite de 30 (trinta) anos de serviço, o qual será concedido mediante comprovação documental da continuidade do serviço em regência de classe.

**Art. 3º.** Os efeitos desta portaria retroagem a 13 de abril de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO DIAMANTE, 17 de abril de 2018

**Rubens Eugênio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 358/2018, de 17 de abril de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 66 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 86 da Lei Municipal nº. 1392, de 7 de maio de 1993,

CONSIDERANDO solicitação da Gerência de Recursos Humanos,

**RESOLVE:**

Encaminhar, os Servidores abaixo mencionados para serem submetidos à avaliação pericial, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de aferir possíveis incapacidades para o trabalho ou possível retorno às funções, nos dias e horários a seguir discriminados:

DIA 18/04/2018

08h30min Sandra Ap. Silva Pinho da Silva  
09h00min Ana Natalia Melek  
09h30min Leonilda Ap. Mello Santos  
10h00min Maria Eluiza Alves de Melo  
10h30min Cleide Aparecida Kogus  
11h30min Luciana de Godoy

13h30min Maria Sandra de Quadra Justino Tomczak  
14h30min Sandra Aparecida Xavier Scheidt  
15h30min Aparecida de Fatima Pereira  
16h30min Carlos Alberto Betim  
17h30min Antonio Geraldo Paganini

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 17 de abril de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 358/2018, de 17 de abril de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 66 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 86 da Lei Municipal n.º 1392, de 7 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado à Gerência de Recursos Humanos,

**RESOLVE:**

Encaminhar, SANDRA APARECIDA SILVA ARAUJO PINHO DA SILVA, Professora, para ser submetido à avaliação pericial, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de aferir possíveis incapacidades para o trabalho ou possível retorno às funções.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 17 de abril de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 359 / 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 196 e seus parágrafos da Lei Municipal n.º 1.392, de 07 de maio de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e

Considerando os termos da Portaria n.º 342, de 11 de abril de 2018, que determinou a instauração de processo administrativo a fim de apurar denúncias contra Servidor Público Municipal,

**RESOLVE**

**Designar** os servidores **Ricardo Luiz Rios Brandão**, representante da Câmara Municipal; **Lucio Roberto Simão**, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e **Daniela Gonçalves**, representante do Executivo Municipal, para, sob a presidência do terceiro, comporem Comissão de Processo Administrativo a que alude a Portaria supra.

Palácio do Diamante, 18 de abril de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N. 360/2018, de 18 de abril de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de CESAR ROBERTO RAMOS DA CRUZ, que data de 08,09,10 de abril do corrente ano, deslocou-se até a cidade de, Curitiba, Campo Largo e Ponta Grossa – PR, conduzir pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2018.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N. 361/2018, de 18 de abril de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de JOÃO GERMANO DE GEUS, que data de 02,05,09 de abril do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Curitiba, Campo Largo, Reserva e Castro– PR, conduzir pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2018.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N. 362/2018, de 18 de abril de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de PAULO SERGIO PAGANINI, que data de 02,05,09 de abril do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Curitiba, Londrina e Arapongas – PR, conduzir pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2018.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N. 363/2018, de 18 de abril de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de PAULO MARCELO DE LIMA, que data de 03,06,09 de abril do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Ponta Grossa, Campo Largo e Curitiba – PR, conduzir pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2018.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N. 364/2018, de 18 de abril de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de Paulo Cesar Ferreira Pedroso, que na data de 01,04,07 de abril do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Ponta Grossa, Castro e Telêmaco Borba, neste Estado, conduzir pacientes para tratamento de saúde.

Palácio do Diamante, em 18 de abril de 2018

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretario Municipal De Administração

**PORTARIA N.º 365/2018, de 18 de abril de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de JULIO CESAR MULER DE PAULA, que data de 03,04,06 de abril do corrente ano deslocou-se até a cidade de Curitiba, Campo Largo e Ponta Grossa, neste Estado, conduzindo pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2018.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N. 366/2018, de 18 de abril de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de JOSÉ EDISON DE CAMPOS, que data de 03,05,10 de abril do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Campina Grande, Arapongas e Curitiba – PR, conduzir pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2018.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N. 367/2018, de 18 de abril de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de Valdir Geraldo da Costa, que nas datas de 04,09,10 de abril do corrente ano, deslocou-se até as cidades de Telêmaco Borba e Ponta Grossa, neste Estado, conduzir pacientes para tratamento de saúde.

Palácio do Diamante, em 18 de abril de 2018

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal De Administração

**PORTARIA N.368/2018, de 18 de abril de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de VALTER LIMA DA COSTA, que data de 02,05,09 de abril do corrente ano, deslocou-se até a cidade de , Campo Largo, Ponta Grossa e Curitiba – PR, conduzir pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2018.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N. 369/2018, de 18 de abril de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de EDISON GERVALTER DOS SANTOS, que data de 03,06,09 de abril do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Campo Largo, Curitiba e Ponta Grossa – PR, conduzir pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2018.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N. 370/2018, de 18 de abril de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de URIAS DA SILVA, que data de 04,06,09 de abril do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Curitiba, Campo Largo, Reserva e Telêmaco Borba – PR, conduzir pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2018.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N. 371/2018, de 18 de abril de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de JACKSON DE JESUS MELO, que data de 03,06,09 de abril do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Araçongas, Reserva, Campo Largo e Ponta Grossa – PR, conduzir pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2018.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N. 372/2018, de 18 de abril de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de GELSON ANTONIO DOMINGUES BUENO, que data de 02,03,09 de abril do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Ponta Grossa e Curitiba – PR, conduzir pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril 2018.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N. 373/2018, de 18 de abril de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de MARCEL ANTOINE BORG, que data de 03,04,10 de abril do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Ivaiporã e Curitiba-PR, conduzir pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2018

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 374/2018, de 18 de abril de 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) em favor de SERGIO JOÃO DE PAULA, que na data de 28 de abril do corrente ano, irá deslocar-se até a cidade de Laranjeiras do Sul, neste Estado, levar Giovane Zenevich para ver o filho que está acolhido no Cense, acompanhamento familiar referenciado pelo CREAS.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2018

Rubens Eugenio Leonardi  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 375/2018, de 18 de abril de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 2 (duas) diárias em favor de RILDO EMANOEL LEONARDI, Prefeito, que, na data de 04,05,06,11 de abril do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Curitiba –PR, Assinatura de convênio para aquisição de uma UTI móvel, e Plano de Trabalho para execução de obras de revitalização da Rua Ernesto Kugler, assinatura do Plano de Trabalho para revitalização da Rua Frei Gaudêncio, Sessão Solene de Posse da Governadora Cida Borghetti, Reunião no DNIT, solicitando projeto de construção de trincheira, no entroncamento da BR 153.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 18 de abril de 2018

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 376/2018, de 18 de abril de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) diária em favor de Ana Claudia Pinheiro da Costa, que, na data de 11 de abril do corrente ano, deslocou-se até cidade de Ponta Grossa neste Estado, participar do Encontro de Formação do PNAIC – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2018.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração



**PORTARIA N.º 377/2018, de 11 de abril de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) diária em favor de Evaldo Sebastião Lopes, que, na data de 11 de abril do corrente ano, deslocou-se até cidade de Ponta Grossa neste Estado, participar do Encontro de Formação do PNAIC – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2018.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 378/2018, de 11 de abril de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) diária em favor de Keila Maria Martins, que, na data de 11 de abril do corrente ano, deslocou-se até cidade de Ponta Grossa neste Estado, participar do Encontro de Formação do PNAIC – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2018.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 379/2018, de 19 de abril de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, parágrafo único, da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado à Gerência de Recursos Humanos,

**RESOLVE:**

Conceder *Licença Especial* a NELSON TOSHIHISA TSUKUDA, matrícula 5375.9, MÉDICO, por ter completado o período aquisitivo obrigatório de (cinco) anos entre 1º de maio de 2013 e 30 de abril de 2018, com fruição de 02 de maio de 2018 a 31 de julho de 2018, sem prejuízo da remuneração.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 19 de abril de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 380/2018, de 19 de abril de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) de diária em favor de Edson Luiz Paganini, motorista, que, na data de 11,14 de abril, do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Ponta Grossa Curitiba, neste Estado, conduzir Servidores para Encontro de Formação do PNAIC e buscar ônibus na Rodoservic.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N. 381/2018, de 19 de abril de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Francisco de Paula Rodrigues, que na data de 14 de abril do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Ortigueira, neste Estado conduzir pacientes para realizar ultrassom.

Palácio do Diamante, em 19 de abril de 2018

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretario Municipal De Administração

**PORTARIA N.º 382/2018, de 19 de abril de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 01 (uma) diária em favor de RUBENS EUGENIO LEONARDI, que, nas datas de 02,06,11 de abril do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Ponta Grossa e Curitiba, neste Estado para assinar convênio da Reforma do Posto de Saúde 18 de março, reunião no DNIT solicitando projeto de construção de trincheira no entroncamento da BR 153, sessão solene de Posse da Governadora Cida Borghetti.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2018.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 383/2018, de 19 de abril 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 01 (uma) diária em favor de MAXSUELLY DA SILVA, que, durante os dias 06,07,08 de abril do corrente ano, deslocou-se á cidade de Castro – PR, para acompanhar Atletas que participaram da 2ª Etapa Futsal Masculino Sub 13, sub 15 e sub 17.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2018.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º384/2018, 19 de abril de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de EDILSON APARECIDO BARBOSA, Gerente de Esportes, que, na data de 06,07,08 de abril do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Castro, neste Estado, para participar da 2ª Etapa de Futsal Masculino sub 13, sub 15 e sub 17..

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2018

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º385/2018, 19 de abril de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 01 (uma) de diária em favor de ALAN RICARDO RODRIGUES, que nas datas de 06,07,08 de abril do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Castro, neste Estado, para conduzir Atletas e Comissão Técnica que participaram da 2ª Etapa Futsal Masculino, sub 13, sub 15 e sub 17.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2018

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º386/2018, 19 de abril de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de ANDERSON LUIS PETROSKI, Professor de Educação Física, que, nos dias 06,07,08 de abril do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Castro, neste Estado, para participar da 2ª Etapa Futsal Masculino sub 13, sub 15 e sub 17.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2018.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º387/2018, 19 de abril de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de KELLIN KRAVUTSCHKE RAMOS SILVA, Gerente de Turismo, que nos dias 26,27,28 de abril do corrente ano, irá deslocar-se até a cidade de Curitiba, neste Estado, para participar do 24ª Salão Paranaense de Turismo e 14ª Mostra das Regiões Turísticas do Paraná.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2018.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º388/2018, 19 de abril de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de SIMONE BRUSTOLIM, Gerente de Urbanismo, que nos dias 26,27,28 de abril do corrente ano, irá deslocar-se até a cidade de Curitiba, neste Estado, para participar do 24ª Salão Paranaense de Turismo e 14ª Mostra das Regiões Turísticas do Paraná.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2018.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 389/2018, de 19 de abril de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor de Luan Nayn Coutinho, que, na data de 04,05 de abril do corrente ano, deslocou - se até a cidade de Curitiba – PR, acompanhar o Prefeito Municipal para assinatura de convênio aditivo para aquisição de uma UTI móvel e Plano de Trabalho para execução de obras de revitalização da Rua Ernesto Kugler.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 390/2018, de 19 de abril de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) diária em favor de Anderson Monteiro da Maia, que, na data de 05 de abril do corrente ano, deslocou - se até a cidade de Lapa – PR, participar de Reunião sobre Produtos orgânicos ( ECOVIDA).

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 391/2018, de 19 de abril de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 2 (duas) diária em favor de MIZABEL VIEIRA DOS SANTOS, que, na data de 22 a 26 de março do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Rio de Janeiro - RJ, conduzir Atletas da Canoagem para participar da Copa Brasil de Canoagem.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 392/2018, de 19 de abril de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de SIDNEI CARDOSO BIELSKI, que na data de 07 de abril do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Palmeira, neste Estado, para acompanhar Escola de Samba e Banda Pierrot para apresentações.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 393/2018, de 19 de abril de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de  $\frac{3}{4}$  (três quarto) de diária em favor de Everson Pinto Ribeiro, que na data de 15, 17, 18 de março do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Ponta Grossa-PR, para diversos serviços do Departamento de Cultura.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2018.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 394/2018, de 19 de abril de 2018.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento, empenho e pagamento de  $\frac{3}{4}$  (três quarto) de diária em favor de CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, motorista, que, nas datas de 09 de março, 06 e 09 de abril, do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Ponta Grossa e Curitiba, buscar Rolo Compactador com caminhão prancha, buscar pneus para patrôla e levar radiador de caminhão para conserto.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 395/2018, De 19 de abril de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento, empenho e pagamento  $\frac{3}{4}$  (três quarto) de diária em favor de MARIA JOSÉ CARNEIRO, Técnica em Enfermagem, que, na data de 27, 28 de fevereiro, 07, 09, 15, 23 de março, do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Campo Largo, Ponta Grossa e Telêmaco Borba, neste Estado, acompanhando pacientes para transferência..

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2018.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 396/2018, De 19 de abril de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento, empenho e pagamento  $\frac{3}{4}$  (uma) de diária em favor de OSDINÉIA MARTINS OLIVEIRA, Técnica em Enfermagem, que, na data de 03, 09, 17, 21, 25 de março do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Campo Largo, Curitiba e Telêmaco Borba, neste Estado, acompanhando pacientes para transferência.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2018.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 397/2018, De 19 de abril de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento, empenho e pagamento ½ (meia) de diária em favor de ROSILDA MARTA DE OLIVEIRA, Técnica em Enfermagem, que, na data de 04, 08, 15 de março do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Campo Largo, Curitiba, Ponta Grossa, neste Estado, acompanhando pacientes para transferência.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2018.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 398/2018, de 19 de abril de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor de SIRLEY APARECIDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, técnica em enfermagem, que, na data de 23 de fevereiro do corrente ano, deslocou-se até Campo Largo, neste Estado, acompanhar gestante.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2018.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 399/2018, de 19 de abril de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de PEDRO JOSÉ ALVES DE MELO, Técnico em Enfermagem, que, na data de 28 de fevereiro do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Campo Largo, neste Estado, acompanhando paciente para transferência.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2018

**Rubens Eugenio Leonardi**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 400/2018, de 19 de abril de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de ROSA APARECIDA DA SILVA, Técnica em Enfermagem, que, nas datas de 26 de fevereiro, 06 de março do corrente ano, deslocou-se até a cidade Campo Largo e Ponta Grossa, neste Estado, acompanhando pacientes para internamento e exames.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2018.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 401/2018, De 19 de abril de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento, empenho e pagamento  $\frac{1}{4}$  (um quarto) diária em favor de KASSIANA WALLESKA SHENDROSKI, Técnica em Enfermagem, que, na data de 02,14,16 de março do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Ponta Grossa, Campo Largo e Telêmaco Borba, neste Estado, acompanhando pacientes para realizar exame, cirurgia.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2018.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 402/2018, De 19 de abril de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento, empenho e pagamento  $\frac{1}{2}$  (meia) diária em favor de JOVELINO ZACARIA SOSNOSKI, que na data de 18 de março do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Telêmaco Borba, neste Estado, conduzindo árbitros.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2018.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 403/2018, de 20 de abril de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) de diária em favor de EDSON MARTINS, que na data de 23,24,25 de março do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Imbituva, conduzir Atletas e Comissão Técnica para participar da 1º Etapa Futsal Feminino sub 15 e sub 17.

Gabinete do Prefeito, em 20 de abril de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N. 404/2018, de 23 de abril de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1  $\frac{1}{2}$  (uma) diária e (meia) em favor de CESAR ROBERTO RAMOS DA CRUZ, que data de 2,25,26,27 de abril do corrente ano, irá deslocar-se até a cidade de, São Paulo - SP, conduzir pacientes para tratamento de saúde no GRAACC.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2018.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 405/2018, 23 de abril de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 128, VIII, combinado com o Art. 135, todos da Lei Municipal n.º. 1392, de 07 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado à Gerência de Recursos Humanos e o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho,

**RESOLVE:**

Conceder, a partir desta data, *gratificação pelo exercício de atividade insalubre* de 20% (vinte por cento) do valor atribuído ao nível 1 da tabela de vencimentos constante no Anexo X da Lei Municipal n.º. 1992/05, considerados os reajustes anuais, a FATIMA COUTINHO RIBEIRO, matrícula 55204.0, Auxiliar de Serviços Gerais

PALÁCIO DO DIAMANTE, 23 de abril de 2018.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 406/2018, de 23 de abril de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de AUGUSTO SAMPAIO CRUZETA, que na data de 07 de março do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Ponta Grossa – PR, buscar Formulário de Nota de Produtor e Carnês de IPTU.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 407/2018, de 23 de abril de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 2 (duas) diárias em favor de RAMON CARLOS ASSUNÇÃO RIBAS, que na data de 25,26,27 de abril do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Curitiba – PR, participar do Curso de Gestão e Fiscalização do Patrimônio Público.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 408/2018, de 23 de abril de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 90, "b", da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993 e da Lei Municipal n.º. 2591, de 17 de dezembro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar o valor da *gratificação de função* paga a Regiane Aparecida Martins, Professora, Coordenadora da Escola Municipal Telêmaco Borba, de 40% (quarenta por cento) para 60% (sessenta por cento) do valor atribuído ao nível NMPI da tabela de vencimentos constante no art. 66 da Lei Municipal n.º. 2591/2015, considerados os reajustes anuais.

**Art. 2º.** Os efeitos desta portaria retroagem a 1º de abril de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 23 de abril de 2018.

**Rubens Eugênio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração